



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 5303/2019

Edital nº 002/2020

Concorrência Pública nº 001/2020

Contrato nº 036/2020

Termo Aditivo nº 34/2023

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, empresa **C. A. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.385.256/0001-50, com sede na Avenida Paulo Furlan, 48, Jardim Cachoeira – fone: (35) 9.9127-0590 – e-mail: [carlos.sabordeminas@outlook.com](mailto:carlos.sabordeminas@outlook.com) – Cep 13.641-016, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, nascido aos 04/05/1968, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.364.959-91 e portador da cédula de identidade nº 18.297.687-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Haroldo Mariano, 203 – Jardim Vitoria V – Cep 37716-275 fone: (35) 9.9127-0590 – e-mail: [carlos.sabordeminas@outlook.com](mailto:carlos.sabordeminas@outlook.com), na cidade de Poços de Caldas/MG, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a **exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 05, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete**, construído pelo Município de Pirassununga e cuja administração e posse legal estão sob sua responsabilidade, conforme descrito nos projetos de “reurbanização da margem esquerda” e “planta, corte e fachadas”, bem como laudo de avaliação, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e **Concorrência Pública nº 001/2020**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, fls. 499, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 500 e parecer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

jurídico da PGM, fls. 504 e 507, **fica prorrogado o contrato nº 36/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 505 e parecer jurídico da PGM, fls. 507, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 20.676,48 (vinte mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), **para R\$ 30.671,40 (trinta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.555,95 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em - 1,221781%.

### CLÁUSULA QUARTA - TROCA DE GESTOR

Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 487 e parecer jurídico da PGM, fls. 507, **fica alterado o gestor do presente contrato da seguinte forma:**

**De:**

JONATAS MARÇAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.179.986-9 e do CPF/MF nº 253.559.008-52, ocupante do cargo de Administrador de Distrito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**Para:**

**SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.353.588-47, Cargo de Administrador Distrito Cachoeira de Emas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

4.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.

4.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

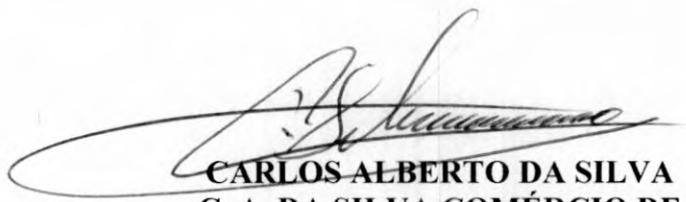
E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.



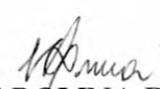
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

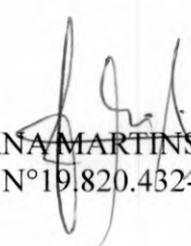
Pirassununga, 27 de março de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
**C. A. DA SILVA COMÉRCIO DE**  
**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**  
CNPJ Nº 32.385.256/0001-50

Testemunhas:

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG 34.505.249-3 SSP/SP

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**Processo Administrativo nº 5303/2019**

**Edital nº 002/2020**

**Concorrência Pública nº 001/2020**

**Contrato nº 036/2020**

**Termo Aditivo nº 34/2023**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: C. A. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**

**Objeto:** exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 05, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete.

### ANEXO ÚNICO

#### Especificações:

De:

Valor Mensal: R\$ 1.723,04 (mil setecentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Valor Anual: R\$ 20.676,48 (vinte mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Para:

**Valor mensal: R\$ 2.555,95 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

**Valor anual: R\$ 30.671,40 (trinta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 5303/2019**

**Edital nº 002/2020**

**Concorrência Pública nº 001/2020**

**Contrato nº 036/2020**

**Termo Aditivo nº 34/2023**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: C. A. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**

**Objeto:** exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 05, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

#### **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

#### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



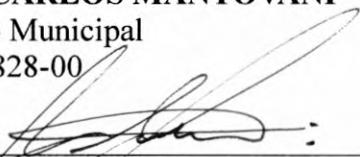
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 27 de março de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: :

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

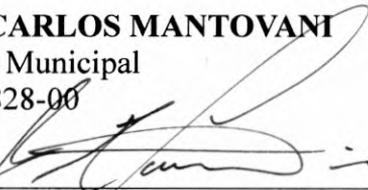
Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: :

**CONTRATADA:**

Nome: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
Cargo: Empresário  
CPF: 711.364.959-91

ASSINATURA: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

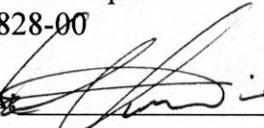
**Procuradoria Geral do Município**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**

Cargo: Administrador Distrito Cachoeira de Emas

CPF Nº: 219.353.588-47

ASSINATURA: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

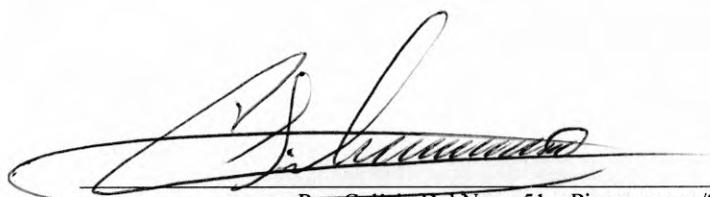
Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** C. A. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME

**CNPJ Nº** 32.385.256/0001-50

**CONTRATO Nº:** 36/2020

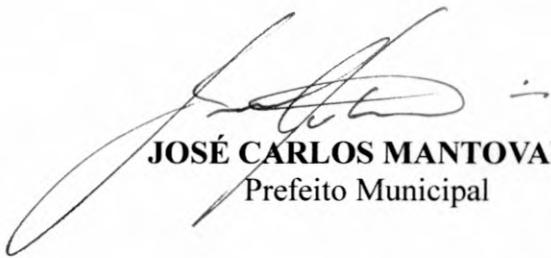
**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 5303/2019

**TERMO ADITIVO nº** 34/2023

**OBJETO:** EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 05, LOCALIZADOS ÀS MARGENS DO RIO MOGI GUAÇU, NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, PARA USO EXCLUSIVO DE BAR OU LANCHONETE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de Março de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, CPF **219.353.588-47**, atesto que na data de **29/06/2022 às 15:57:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **plusilvio@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**5E9ACE535139651BB344F65829998A61E5180605B7822E94120A2830A13**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**2619e3df-15c2-402d-b478-7535aca803ba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

